



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0002626/2016
Data 08/08/2016

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001207/2015.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 16.747,06 (dezesesseis mil setecentos e quarenta e sete reais e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	010001.0824400322.054 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	1301000	13.842,04
0000053	010004.0824300312.108 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1399000	2.905,02
TOTAL:				16.747,06

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 16.747,06 (dezesesseis mil setecentos e quarenta e sete reais e seis centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000029	010003.0824300312.047 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO A MATERIAL DE CONSUMO	1301000	10.000,00
0000035	010003.0824300312.052 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	1301000	3.842,04
0000035	010003.0824300312.052 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	1399000	2.905,02
TOTAL:				16.747,06

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 08 agosto de 2016

DALTON PERIM
Prefeito Municipal